



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2009 - 2012

LEI MUNICIPAL Nº 605/2009

SÚMULA: “REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 519/2008 e Nº. 556/2009”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Sebastião Silva Trindade, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Ficam revogadas as leis Municipais nº. 519/2008 e nº. 556/2009.
- Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT,
Em, 26 de Novembro de 2009.**

**SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL**